

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA Nº 33/2016 - DG

Institui Grupo de Trabalho responsável por apresentar minuta de revisão do Convênio nº 08/2012, celebrado entre o TRE-RN e o Estado do RN, por intermédio da SEJUC.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25/09/2015, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 15962/2015,

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável por apresentar minuta de revisão do Convênio nº 08/2012, celebrado entre o TRE-RN e o Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho referido no art. 1º desta Portaria:

- RAQUEL DE FREITAS ANDRADE POTIER - AEPRES (Coordenadora);
- WELIKA WELKOVIC DA CUNHA MELO - AJDG;
- VIVIANNA CÂMARA TAVARES DE SENA FERNANDES - CP/SGP;
- ANDRESSA OLIVEIRA CAMPOS – SAUD/CCIA;
- MARAT SOARES TEIXEIRA – AJCRE.

Art. 3º Designar a servidora LOUISIANNE PASKALLE SOLANO MAIA, lotada na SIP/CP/SGP, para atuar como substituta da servidora VIVIANNA CÂMARA TAVARES DE SENA FERNANDES, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de fevereiro de 2016.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral